

PORTARIA Nº.: 1952/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **agosto de 2022**, ao servidor, **Sr. JOELMO PEIXOTO DA SILVA**, matrícula funcional nº.: **101.856**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre; **17/01/2020 a 16/11/2021**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO